



Fundação Municipal de Esportes de Criciúma – FME

EDITAL Nº 001/2018 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO AUXÍLIO TÉCNICO DESPORTIVO

DECISÃO EM RECURSO DE RESULTADO FINAL

1 Relatório

Em 24.07.2018 foi publicado, no Diário Oficial do Município de Criciúma, o Resultado Final contendo a Classificação dos Aprovados no Edital nº 001/2018 de Chamamento Público da FME de Criciúma, nos termos do item 7.1 do referido Edital.

Em 31.07.2018, o candidato Martinho Mrotskoski Neto interpôs recurso contra a Homologação do Resultado Final. Requereu a recontagem dos 43 pontos lhe atribuídos, por diversos fundamentos.

Passa-se à análise.

2 Fundamento

O recurso é interposto por parte legítima.

Quanto ao prazo, dispõe o item 5.2 do Edital:

“Será de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação da decisão ou do ato, o prazo para interposição dos recursos contra os termos deste edital e contra a homologação do resultado final.”

Publicado o Resultado Final no DOM em 24.07.2018, iniciou-se o quinquídio em 25.07.2018 – *quinta-feira* – vindo a encerrar em 31.07.2018 – *terça-feira*.

Tempestiva, portanto, a interposição recursal, pelo que se admite o processamento do Recurso.



Fundação Municipal de Esportes de Criciúma – FME

Com fundamento no item 6.10.j do Edital, o recorrente pretende o reconhecimento do período compreendido entre os anos de 2010 e 2018, durante os quais prestou serviços para o Colégio SATC que, por sua vez, estava conveniado com a FME de Criciúma, na modalidade de handebol masculino.

Assiste razão ao recorrente.

Assim dispõe o item 6.10.j do Edital:

“1 ponto a cada ano completo de serviço prestado em favor do Município de Criciúma, como técnico na modalidade em que o candidato estiver inscrito neste Edital, na função de técnico da modalidade em que estiver inscrito o candidato.”

No indigitado período e na modalidade de handebol masculino, o Município de Criciúma foi representado pela SATC no JASC, Jogos Abertos de Santa Catarina e OLESC, conforme se infere dos termos de Convênio firmados entre FME de Criciúma e SATC, Declarações da Federação Catarinense de Handebol e da SATC, Contrato de Gestão firmado entre Associação Desportiva Criciúma e SATC, Boletim Final de diversos jogos e carteira de identidade profissional expedida pela Federação Catarinense de Handebol. A documentação faz alusão à pessoa do recorrente, na condição de técnico da modalidade de handebol masculino.

Tanto o sistema de Convênio, como de Contrato de Gestão, firmados entre FME/Município de Criciúma e SATC estabelecem relações jurídicas que caracterizam o *serviço prestado em favor do Município de Criciúma*. Uma vez comprovado que o recorrente figurou como técnico da SATC/FME Criciúma, resta satisfeita a condição prevista no item 6.10.j, do Edital.

Assim, é de se computar 1 ponto para “*cada ano completo de serviço em favor do Município de Criciúma*”.



Fundação Municipal de Esportes de Criciúma – FME

Dá-se provimento ao Recurso no particular para adicionar 8 pontos àqueles 43 pontos outrora computados em favor do recorrente, pelo que perfará a pontuação final de 51 pontos.

Fundação Municipal de Esportes de Criciúma, 3 de agosto de 2018.

COMISSÃO DO AUXÍLIO TÉCNICO DESPORTIVO